Caderno 1: Administrativo



**Art. 13º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Dada e passada nesta Diretoria do Fórum da Comarca de Orós, Estado do Ceará, aos 25 de agosto de 2020. Ramon Aranha da Cruz Juiz de Direito - respondendo

#### PORTARIA Nº 17/2020

O Excelentíssimo Senhor Doutor SYLVIO BATISTA DOS SANTOS NETO, Juiz de Direito, Titular desta Comarca de Araripe-CE e Vinculada de Potengi-CE, no uso de suas atribuições legais, etc.CONSIDERANDO a nomeação de um servidor para responder pela Supervisão a Secretaria de Vara Única da Comarca de Araripe-CE e Vinculada de Potengi-CE, durante o período de licença maternidade da Supervisora titular desta Comarca, **TUANY ALENCAR PEREIRA,** Matrícula nº 40685.

CONSIDERANDO que os trabalhos forenses desta Secretaria não devem sofrer solução de continuidade, máxime no tocante à subscrição dos atos processuais a serem realizados no período acima mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 83, parágrafo único, alínea "f" da lei nº 12.342/94;

#### RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a servidora **AIANNE DA SILVA MOURA**, **Assistente de Unidade Judiciária**, matrícula nº **42189**, para responder cumulativamente a função de Supervisor de Secretaria Substituto da Vara Única desta Comarca, durante o período de licença maternidade, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º – DETERMINAR que seja remetida cópia da presente Portaria à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com o fito de serem procedidas as anotações de praxe e publicação no Diário da justiça do estado do Ceará.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Araripe-CE, 27 de agosto de 2020

Sylvio Batista dos Santos Neto Juiz de Direito Titular

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2019 PROCESSO N° 03878283/2020 DPGE(SPU)

- I CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;
- II CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, com sede Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 00078, Venancios, Crateús/CE, CEP: 63.700-000;
- III INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, sucessora do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30;
- IV- OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 19 de julho de 2020, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais);
- V FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Subitem 8.3 da Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 03878283/2020;
  - VI- VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura;
  - VII VALOR GLOBAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);
- VIII DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;
  - IX FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;
  - X DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2020.
- XI SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Flávio Narcelio Campelo Viana, representante legal da empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME e Francisco Quintino Vieira Neto, superintendente da Superintendência de Obras Públicas.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

# EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 06/2020 - DPGE-CE

CONVENENTES: BANCO DO BRASIL S.A, Sociedade de Economia Mista, com sede no SAUN, quadra 05, lote B, Edifício Banco do Brasil, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 00.000.000/0001-91, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (CONVENENTE), inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamento com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, tomadores de empréstimos e/ou financiamentos vinculados à CONVENENTE que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENENTE, regido pela Lei Complementar nº 06/1997.



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 134 § 2º da Constituição Federal, no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; art. 148-A da Constituição Estadual; Lei Complementar Estadual nº 06/1997; art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 (Regimento Interno da Defensoria Pública), Instrução Normativa nº 48/2018 (DPGE/CE), de 26/03/2018, assim como nos termos do Processo Administrativo nº. 05232500/2020 – DPGE/CE.

VIGÊNCIA: O presente Convênio é celebrado por prazo de 60 meses, sendo que quaisquer dos PARTÍCIPES poderão rescindi-lo conforme previsto na Cláusula Sexta;

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTÍCIPES.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2020.

SIGNATÁRIOS: Abadia Maria Araújo Rodrigues, representante legal do Banco do Brasil S.A e Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Jéssica Tavares Caracas Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005 VIPROC Nº 04977021/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 14/09/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 23/09/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/ DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 27 de agosto de 2020.

Nídia de Matos Nunes Pregoeira

**PORTARIA Nº 1191/2020** 

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, as estagiárias Emille Ribeiro Valença e Jamille Rocha Sampaio da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO,** em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

# **PORTARIA Nº 1193/2020**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário **Carlos Henrique Gomes de Alcantara**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 01 de agosto de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1191/2020** 

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, as estagiárias Emille Ribeiro Valença e Jamille Rocha Sampaio da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1192/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º



35

do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, a estagiária Mariana Henrique de Oliveira da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 25 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2020. Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 1043/2020**

DESIGNA O DEFENSOR PÚBLICO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2º, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE** 

Art. 1º Designar Carlos Rogério de Sigueira e Silva, Defensor Público de 2º Grau, Matrícula nº. 106.565-1-6, para atuar na 2ª Defensoria das Curadorias, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14 de julho de 2020.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de julho de 2020.

# Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE

#### **PORTARIA Nº 1211/2020**

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, VII, § 2°, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**RESOLVE** 

Art. 1º Designar Mayara dos Santos Rodrigues Mendes, Defensora Pública de Entrância Intermediária, Matrícula nº. 300.576-1-9, para atuar na Rede Acolhe, no período de 17 a 21 de agosto de 2020.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para a atividade exercida, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 20 de agosto de 2020.

### Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200001 BB Nº 811429

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200001, PROCESSO VIPROC Nº 01404330/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE TONER PRETO E CILINDRO ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LEXMARK MX 611DHE E LEXMARK MX 522 ADHE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): 3S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74, no valor global de R\$ 284.253,09 (Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): 3S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 32.674.351/0001-74, no valor global de R\$ 94.751,03 (Noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e três centavos). ADJUDICADO e HOMOLOGADO



Fortaleza, 25 de maio de 2020.

#### Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

#### EXTRATO DO DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015

- I ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI EPP;
- II CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;
  - III ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;
  - IV CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;
  - V ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;
- VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações; Item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, assim como Processo Administrativo nº 4735114/2018;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018, da categoria de TÉCNICO EM SECRETARIADO, vigente a partir de 1º de agosto de 2017, passando o valor mensal de R\$ 229.209,19 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais e dezenove centavos), para R\$ 229.791,48 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito e centavos), e por fim, das categorias de profissionais de TELEFONISTA, ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, CHEFE DE MANUTENÇÃO, CONTÍNUO, COPEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO, JARDINEIRO, MANOBRISTA, PORTEIRO, RECEPCIONISTA, SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO, SUPERVISOR DE EQUIPE E GESTÃO, TÉCNICO DE LOGÍSTICA E COMPRAS, TELEFONISTA E ZELADOR - CCT 2018/2018, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, alterando assim, o valor mensal de R\$ 229.791,48 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito e centavos), para R\$ 236.406,99 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos).

Acrescentando R\$ 86.373,60 (oitenta e seis mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 2.750.510,23 (dois milhões, setecentos e cinquenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), para R\$ 2.836.883,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos).

- VIII VALOR GLOBAL: R\$ 2.836.883,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)..
- IX DA VIGÊNCIA: vigente a partir de 1º agosto de 2017, para categoria de Técnico em Secretariado, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2017/2018 e vigente para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, para categoria de ALMOXARIFE, ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE DE MANUTENÇÃO, CONTÍNUO, COPEIRO, ELETRICISTA, ENCANADOR/BOMBEIRO, SUPERVISOR DE EQUIPE E GESTÃO, TÉCNICO DE LOGÍSTICA E COMPRAS, ZELADOR E TELEFONISTA, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2018;
  - X DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;
  - XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
  - XII DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2020;
- XIII SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Orlando Mesquita Lins, representante legal da empresa FA2F Administração e Serviços Eirelli EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

\*Republicado por incorreção

# EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 13/2016

I-ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 13/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU;

- II OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenentes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 30 de agosto de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse.
- III DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original.
  - IV DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2020.
- V SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Raquel
  Porto Barros, Diretora Adjunta de Estágio da Faculdade Maurício de Nassau.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

**Assessor Jurídico** 

# EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2020

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n° 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, n° 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE e a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA – UNIFOR, instituição mantida pela FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o n° 07.373.434/0001-86, através dp PPGP – Programa de Pós Graduação em Psicologia,



Fortaleza, Ano XI - Edicão 2448



sediada na Av. Washington Soares, nº 1321 - Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60811-905.

OBJETO: a realização de atendimentos psicológicos online para mulheres vítimas de violência doméstica, assistidas do NUDEM.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, assim como o art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

FORO: Para dirimir eventuais questões oriundas do presente termo, elegem as partes o Foro da Comarca de Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação se inicia a partir da data da assinatura até janeiro/2021.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública do Estado do Ceará; Patrícia de Sá Leitão, Diretora da Escola Superior da DPGE/CE e Fátima Maria Fernandes Veras, Reitora da Universidade de Fortaleza-UNIFOR.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 79/2020, de 17 de agosto de 2020.

Altera a Instrução Normativa nº 77/2020, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contenção de Gastos com medidas de organização e otimização administrativa, bem como de manutenção do equilíbrio orçamentário-financeiro da Defensoria Pública, em virtude da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e orçamentária da Defensoria Pública Estadual, consoante previsão do art. 134, § 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de enfrentamento e contenção da pandêmica infecção humana pelo novo Coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a contenção dos gastos públicos e otimizar os recursos da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a repercussão econômica das medidas de isolamento, impondo medidas de contingenciamento de despesas:

CONSIDERANDO o declínio da arrecadação do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública -FAADEP, responsável pelo custeio da Instituição;

CONSIDERANDOlevantamentos, estudos e projeções discutidas na 63º reunião do COGAOF sobre os impactos econômicos e financeiros do novo Covid-19 no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de serviços essenciais ao regular funcionamento da Defensoria Pública do Estado e a continuidade da prestação de assistência jurídica integral e gratuita à população carente;

CONSIDERANDO o retorno gradual às atividades presenciais, previsto na Instrução Normativa n°78/2020

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com fundamento no art. 148-A, I, II e VIII, da Constituição do Estado do Ceará.

### RESOLVE:

- Art. 1º. O artigo 9° da Instrução Normativa n° 77/2020 passa a viger com a seguinte redação:
- Art. 9º. Ficam suspensos novos credenciamentos de estagiárias e estagiários bolsistas no âmbito da Defensoria Pública do Estado.
- §1°. À exceção dos estagiários e estagiárias de direito, ficam suspensas as prorrogações dos contratos de estágio que findarem no período abrangido por este Ato.
- **§2°.** A seleção e cadastramento para o programa de estágio obrigatório será precedido de autorização do gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado.
  - Art. 2°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 24 de agosto de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa Defensora Pública Geral DPGE-CE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 01/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200001 BB Nº 811429

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200001, PROCESSO VIPROC Nº 01404330/2020, destinado à <u>AQUISIÇÃO DE TONER PRETO E CILINDRO ORIGINAIS PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LEXMARK MX 611DHE E LEXMARK MX 522 ADHE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº</u>

Disponibilização: sexta-feira, 28 de agosto de 2020

Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano XI - Edição 2448



38

8.666/93 e N° 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): 3S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N° 32.674.351/0001-74, **no valor global de R\$ 284.253,09** (**Duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e cinquenta e três reais e nove centavos)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): 3S INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ N° 32.674.351/0001-74, **no valor global de R\$ 94.751,03 (Noventa e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e três centavos)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 20/05/2020.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de maio de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará